

DOCUMENTO ORIGEM  
CARTA 6404/03

SEI



3001673033

001673/03-3

Nº FOLHAS

12

ORIGEM  
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO  
CAMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

ASSUNTO  
INTERLEGIS

EMENTA  
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	05	11	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

SEI



00167303

001673/03-3

04

Folha nº 01  
 Processo nº 001673/03-3  
 Rubrica ① Mens

006404/03

3

P

com  
Andressi

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha:  
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

TB1  
TB2

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA com bons

**Endereço:** AV. DOMINGOS SERTÃO, N° 1000

**Cidade:** PASTOS BONS **UF:** MA **CEP:** 65870

**Telefones:** 99 - 555 - 1245 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os  
 demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

com Pastosbons

**Nome:** MARIVETE COELHO RIBEIRO ROCHA

**Unidade/Departamento:** **Cargo:** SECRETARIA

**Telefones:** 99 - 555 - 1119 **FAX:**

**E-mail:**

#### Autenticação do Presidente

**Nome Completo do Parlamentar:** MARIA LUIZA FERREIRA ROCHA <sup>su</sup>

**Nome Parlamentar:** MARIA LUIZA **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01-01-03 | Fim: 31-12-04

**Aniversário (dia/mês/ano):** 02/06/1953 | **Sexo:** FEMININO

**Telefones:** 99 - 555 - 1182 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Pastos Bons, 16/05/2003.  
Local e data

Maria Luiza Ferreira Rocha  
Assinatura do Presidente



silmarca

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**Endereço:** AV. DOMINGOS SERTÃO, 3.000

**Cidade:** PASTOS BONS **UF:** MA **CEP:** 65870

**Telefones:** 99-555-1245 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** ANTONILDO NASCIMENTO PEREIRA

**Nome Parlamentar:** ANTONILDO **Partido:** PSB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01-01-01 **Fim:** 31-12-04

**Aniversário (dia/mês/ano):** 14/11/1957 **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** 99-555-1102 **FAX:**

**E-mail:**

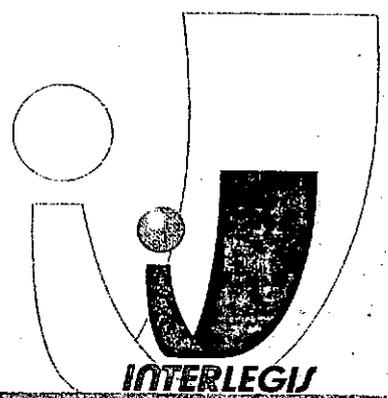
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pastos Bons, 16/05/2003.  
Local e data

*Antonildo Nascimento Pereira*  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 03  
Processo nº 1613/03-3  
Rubrica: Kerm

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**Endereço:** AV. DOMINGOS SERTÃO, 1.000

**Cidade:** PASTOS BONS **UF:** MA **CEP:** 65870

**Telefones:** 99-555-1245 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** DIVALDO GOMES FERREIRA

**Nome Parlamentar:** DIVALDO **Partido:** PST

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.01 **Fim:** 31.12.04

**Aniversário (dia/mês/ano):** 29.10.1953 **Sexo:** MASC.

**Telefones:** **FAX:**

**E-mail:**

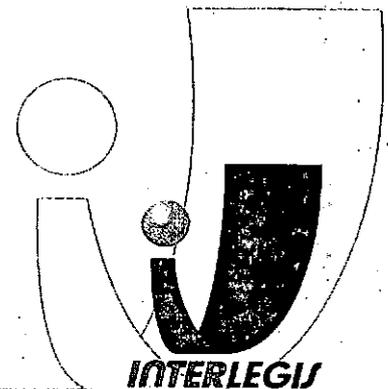
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pastos Bons, 16/05/03  
Local e data

*Divaldo Gomes Ferreira*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 314-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**Endereço:** AV. DOMINGOS SERTÃO, 1.000

**Cidade:** PASTOS BONS | **UF:** MA | **CEP:** 65870

**Telefones:** 99-555-1245 | **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** FRANCISCO PEREIRA LIMA

**Nome Parlamentar:** FRANCISCO | **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01-03-01 | **Fim:** 31-12-04

**Aniversário (dia/mês/ano):** 11-03-1942 | **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** 99-555-1236 | **FAX:**

**E-mail:**

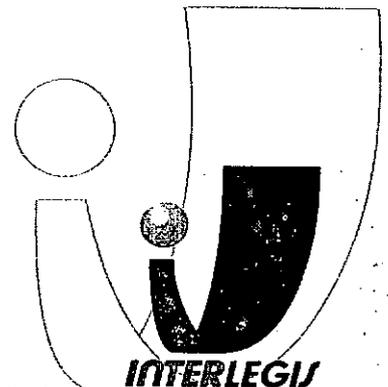
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pastos Bons, 16/15/0203  
Local e data

*Francisco Pereira Lima*  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 05  
Processo nº 1673/03-3  
RUBRICA

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**Endereço:** AV. DOMINGOS SERTÃO, 1.000

**Cidade:** PASTOS BONS | **UF:** MA | **CEP:** 65870

**Telefones:** 99-555-1245 | **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JTAJACY XAVIER SANDES

**Nome Parlamentar:** JTAJACY | **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 03-01-03 | **Fim:** 31-12-04

**Aniversário (dia/mês/ano):** 12-03-1953 | **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** 99-555-1226 | **FAX:**

**E-mail:**

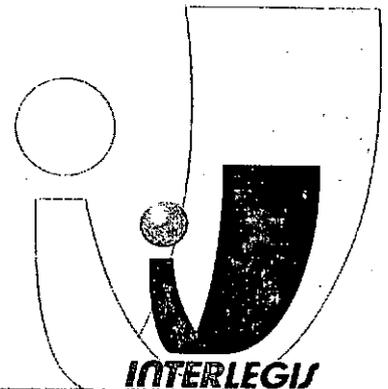
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pastos Bons, 16/05/2003.  
Local e data

Jta Jacy Xavier Sande  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 06  
Processo nº 1673/03-3  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF CEP: 70-166-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**Endereço:** AV. DOMINGOS SERTÃO, 1.000

**Cidade:** PASTOS BONS | **UF:** MA | **CEP:** 65870

**Telefones:** 99-555-1245 | **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JOSÉ MARTINS DA CUNHA

**Nome Parlamentar:** JOSÉ | **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01-01-03 | **Fim:** 31-12-04

**Aniversário (dia/mês/ano):** 08-11-1941 | **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** 99-555-1108 | **FAX:**

**E-mail:**

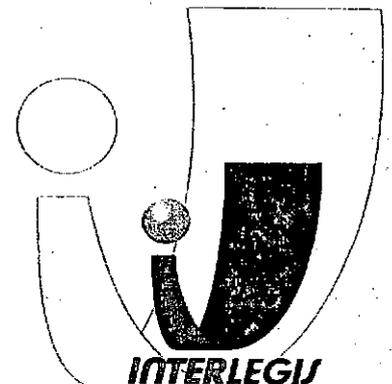
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pastos Bons, 16/05/2003  
Local e data

*José Martins da Cunha*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**Endereço:** AV. DOMINGOS SERTÃO 1000

**Cidade:** PASTOS BONS | **UF:** MA | **CEP:** 65870

**Telefones:** 99-555-1245 | **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JOSÉLIO GRANGEIRO SILVA

**Nome Parlamentar:** JOSÉLIO | **Partido:** PST

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 03-03-03 | Fim: 31-12-04

**Aniversário (dia/mês/ano):** 23-03-1962 | **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** 99-555-8008 | **FAX:**

**E-mail:**

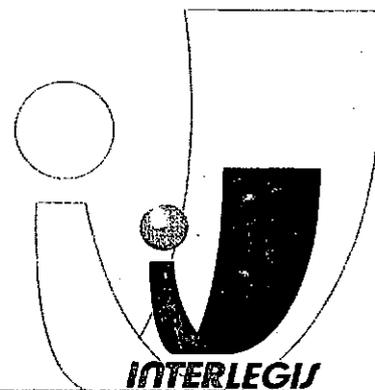
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pastos Bons, 16/05/2003  
Local e data

*Josélio Grangeiro Silva*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**Endereço:** AV. DOMINGOS SERTÃO, 1.000

**Cidade:** PASTOS BONS **UF:** MA **CEP:** 65870

**Telefones:** 99-555-1242 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** LUIZ GONZAGA CAMAPUM

**Nome Parlamentar:** LUIZ **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 03-03-03 **Fim:** 31-12-04

**Aniversário (dia/mês/ano):** 23-03-1956 **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** 99-555-1137/555-1065 **FAX:**

**E-mail:**

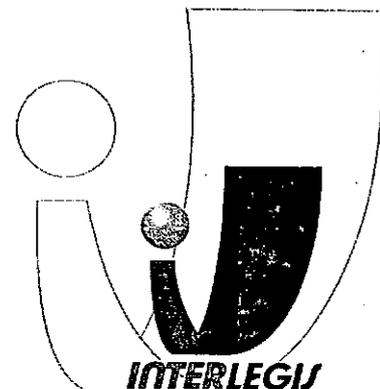
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pastos Bons, 16/05/2003.  
Local e data

*Luiz Gonzaga Camapum*  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 09  
Processo nº J673/03-3  
Número Karim

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**Endereço:** AV. DOMINGOS SERTÃO, 3.000

**Cidade:** PASTOS BONS **UF:** MA **CEP:** 65870

**Telefones:** 99-555-1245 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** MARIA LUIZA FERREIRA ROCHA

**Nome Parlamentar:** MARIA LUIZA **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 03.03.03 **Fim:** 31.12.04

**Aniversário (dia/mês/ano):** 02/06/1953 **Sexo:** FEMININO

**Telefones:** 99-555-1182 **FAX:**

**E-mail:**

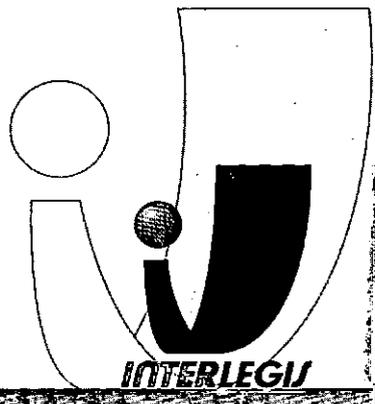
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pastos Bons, 16/05/2003.  
Local e data

Maria Luiza Ferreira Rocha  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 10  
Processo nº 1673/03-3  
RUBRICA

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal, Brasília/DF, CEP: 70-165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556.

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**Endereço:** AV. DOMINGOS SERTÃO 1.000

**Cidade:** PASTOS BONS | **UF:** MA | **CEP:** 65870

**Telefones:** 99-555-1245 | **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** NAGIBE GONÇALO DE SOUSA

**Nome Parlamentar:** NAGIBE | **Partido:** PSB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 03-03-03 | Fim: 31-12-04

**Aniversário (dia/mês/ano):** 03-12-1966 | **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** 99-555-1077 | **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pastos Bons, 16/05/2003.  
Local e data

*Nagibe Gonçalo de Sousa*  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 11  
Número 5673/03-3  
Pasta Kuan

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**Endereço:** AV. DOMINGOS SERTÃO, 1.000

**Cidade:** PASTOS BONS | **UF:** MA | **CEP:** 65870

**Telefones:** 99-555-1245 | **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** PEDRO COELHO DE SÁ

**Nome Parlamentar:** PEDRO | **Partido:** PSDC

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 03-01-01 | Fim: 31-12-04

**Aniversário (dia/mês/ano):** 04-06-1945 | **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** | **FAX:**

**E-mail:**

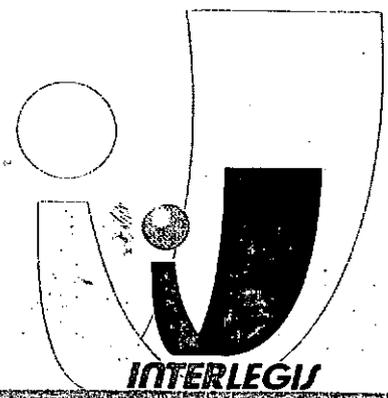
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pastos Bons, 16/05/2003.  
Local e data

*Pedro Coelho de Sá*  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 12  
Processo nº 1673/03-3  
Rubrica Min

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**Endereço:** AV. DOMINGOS SERTÃO, 1.000

**Cidade:** PASTOS BONS | **UF:** MA | **CEP:** 65870

**Telefones:** 99-555-1245 | **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** THEOPLISTES TEIXEIRA DE C. CUNHA NETO

**Nome Parlamentar:** THEOPLISTES NETO | **Partido:** PTB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 03-03-03 | **Fim:** 31-12-04

**Aniversário (dia/mês/ano):** 03-10-1964 | **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** 99-555-1879 | **FAX:**

**E-mail:** theoplastes@elo.com.br

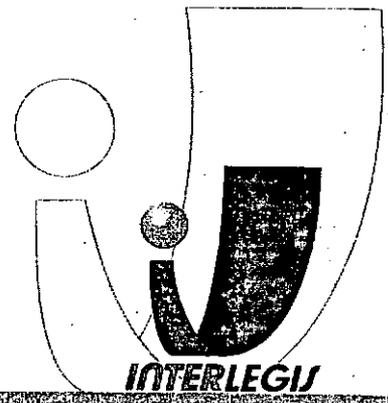
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Pastos Bons 16/05/03  
Local e data

*Theoplastes Teixeira de C.*  
Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	13
Processo Nº	1673/03-3
Rubrica	R

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS  
BONS NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MA-21084/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como **ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**, doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, com sede na Av. Domingos Sertão, nº 100, Pastos Bons-MA, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora MARIA LUIZA FERREIRA ROCHA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

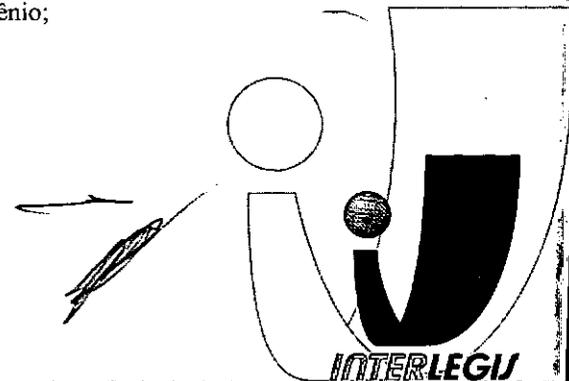
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





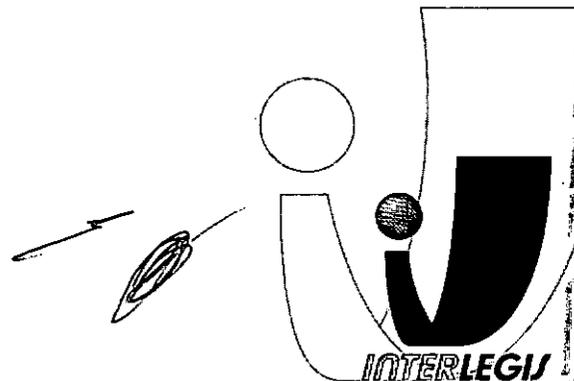
Folha Nº	14	2
Processo Nº	3673/03-3	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº 35  
Processo Nº 3673/03-3  
Rubrica m

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

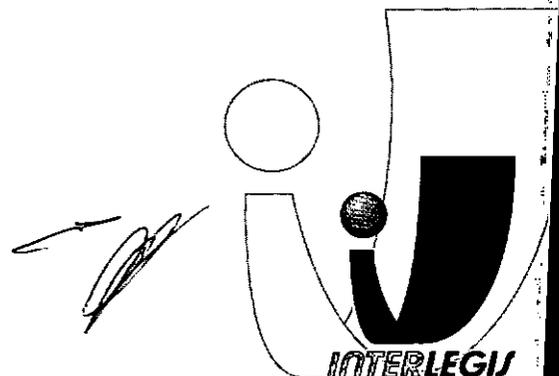
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	16
Processo Nº	1673/03-3
Rubrica	R

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

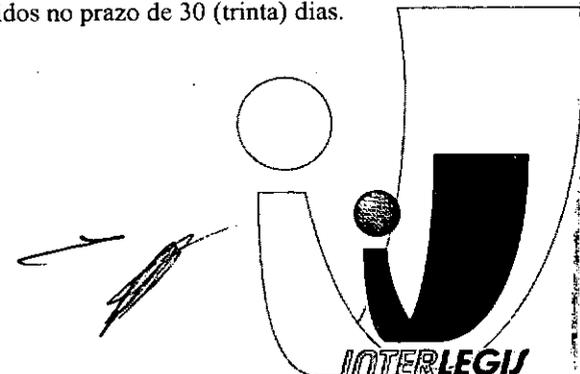
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 11 de maio de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Maria Luiza Ferreira Rocha  
Vereadora Maria Luiza Ferreira Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira  
Diretor da Subsecretaria Especial do  
Programa Interlegis - SSEPI

Marivete Coelho Ribeiro Rocha  
Representante da Câmara Municipal de Pastos Bons





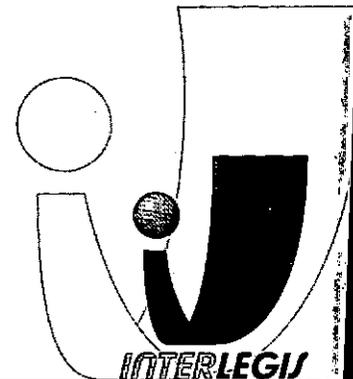
**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática - SEI**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

Folha Nº	58
Processo Nº	1673/03-3 <sup>6</sup>
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**

*[assinatura]*





Folha Nº	18
Processo Nº	2673/03-3
Rubrica	R

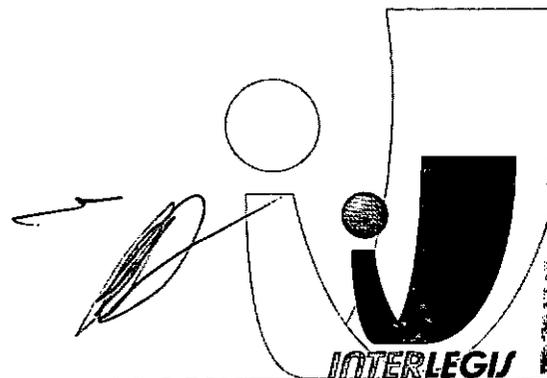
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática**  
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	20
Processo Nº	1673/03-3
Rubrica	ra

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Pastos Bons:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Marivete C. Ribeiro Rocha	Secretária	99-555-1119	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Ricardo Coelho Ribeiro	servidor	99-555-0047	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

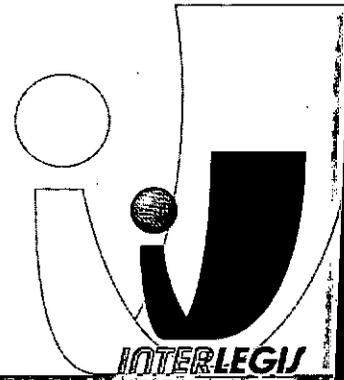
Dias da semana	Horários
2ª a 6ª feira	8:00 às 11:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

**Maria Luiza Ferreira Rocha**  
 Câmara Municipal de Pastos Bons

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
Câmara Municipal

Data: 17/01/04

Estado: Maranhão Município: Pastos Bons

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

*Dr. Luiz F. Rocha*

Assistência Técnica  
Empresa: RN Gonçalves Leiva Técnico: *Felipe M. Soares* DDD/Telefone-Comercial: (99) 663-3463

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Um Impressora Laser Lexmark modelo E323  
Num. de série: 6277593

*56 OK*

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z  
Num. Série Micro: 32625096JK  
Num. Série Monitor: 11V03H701614  
Num. Série Modem: D91Z2H4000875  
Num. Série Webcam: CS10504385306887  
Num. Série Router: B010139006353

Estabilizador Enermax 1000W: 481A405240H1

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO *Sim*

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO *Sim*

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO *Sim* (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) *M. Bom*

Observações:

[Empty box for observations]

*280*

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data: 17/01/04

Assinatura: *Rocha*  
*Carimbo*  
Maria Luiza Ferreira da Rocha  
Presidente





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

Folha Nº	23
Processo Nº	1673/e3-3
Rubrica	André



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons  
Av. Domingos Sertão, nº 1000  
Pastos Bons - MA

Folha Nº	24
Processo Nº	J673/033
Rubrica	Andria



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

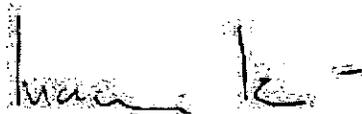
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

pl.   
Km Bolduc

Representante Residente

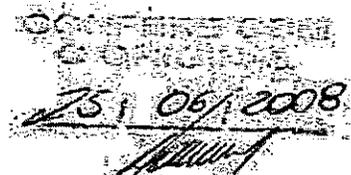
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

Folha N°	25
Processo N°	673/03-3
Rubrica	André

**AR****DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons  
 Av. Domingos Sertão, nº 1000  
 Pastos Bons - MA  
 65870-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

CEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

15/09/08

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

  
 Maria de Souza Cunha
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

658750079

5 SET. 2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AR**  
**AVIS CN07**

RC 3 6 3 8 5 9 7 4 . 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
**03 SET 2008**

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**Brasília - BSB**

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LÉTRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
**RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO PAR \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CIDADE / LOCALITE \_\_\_\_\_

UF **BRASIL**

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
 Av. N2 - Anexo "E"  
 Senado Federal  
 70.165-900 - Brasília - DF